



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 561, Ano 37, Pg. 01, de 07.07.2015.

PORTARIA Nº 119/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Art. 4º, da Lei Municipal nº 176, de 12 de março de 1993, modificada pela Lei nº 254/97,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o **Conselho Municipal do Idoso – CMDI**, deste Município.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: *Joseane Silva de Oliveira*
Suplente: *Maria Letice da Silva França*

II – Representantes da Secretaria de Administração e finanças:

Titular: **Antonio Lopes Duarte Neto**
Suplente: *Maria do Socorro de Sousa*

III – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **Maria Nisia de Araújo**
Suplente: *Elilde Albino da Silva*

IV – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **Carla Priscila Alves da Silva**
Suplente: *Paulo Alves da Silva*

Sociedade Civil:

V – Representantes do Sindicato de Agente Comunitários de Saúde:

Titular: **Manoel Domingos da Silva**
Suplente: *Luiz Alves Sobrinho*

VI – Representantes dos Profissionais da Assistência Social e Habitação:

Titular: **Rosangela Guilherme de Carvalho Santos**
Suplente: *Edson Felipe Pereira da Silva*

VII – Representantes do Grupo de Convivência de Idosos:

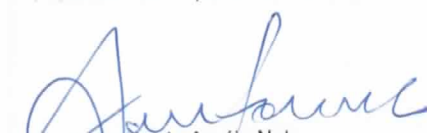
Titular: **Maria do Socorro Araújo Fontes**
Suplente: *Francisca Geraldo dos Santos*

VIII – Representantes das Igrejas (grupos religiosos):

Titular: **Telma Lúcia Silva de Sales**
Suplente: *Maria Hozanete de Araújo.*

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de
julho de 2015.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO